

## **INDICAÇÃO**

Operação de Patrulhamento nas Alamedas "C" e "D" do bairro Jardim Vitória.

**À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Operação de Patrulhamento nas Alamedas "C" e "D" do bairro Jardim Vitória.**

### **JUSTIFICATIVA**

Em um primeiro momento, a operação de patrulhamento nas vias citadas faz-se necessária, dado que a precária qualidade do logradouro têm trazido transtornos no trânsito da região e afetado os cidadãos que se utilizam da mesma.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a **Operação de Patrulhamento nas Alamedas "C" e "D" do bairro Jardim Vitória..**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2026.

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

